ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

Prefeitura de BARRO DURO
Trabalhando para todos

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ALTERADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 929/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2020; "DISPONDO SOBRE AS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PARA O COMBATE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI."
ARTIGO 24 IV, DA LEI Nº 8.666/93 ""NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS".

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO.
TELEFONE: 086 - 3284-1216

CONTRATADA:
RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº. 35.771.696/0001-34 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.658.809-0
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1239 – SALA 02 E 03 EDIFICIO BETEL - BAIRRO CENTRO – TERESINA - PI

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRA EMERGENCIAL DE MÁSCARAS E AVENTAIS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI.

FONTE DE RECURSOS:
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO / RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS.

VALOR:
VALOR TOTAL É R$: 7.348,50 (SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2020.

SIGNATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE)

RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI - CNPJ Nº. 35.771.696/0001-34 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.658.809-0 (CONTRATADO)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 008/2020
CONTRATO Nº 01.0505/2020
FUNDAMENTO: ART. 4º e ss., da Lei nº 13.979/2020.
OBJETO: Aquisição de duzentos kits para testes rápidos de detecção da Sars-Cov-2 (COVID-19).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARANTE.
CONTRATADO: MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 08.459.101/0001-37
FONTE DE RECURSOS: GOV. FEDERAL/SUS/COVID-19
ENDEREÇO: RUA MONTE LÍBANO, 700, MONDUBIM, FORTALEZA-CE
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 44.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2020
VALIDADE: 30 dias.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

OBJETO: Aquisição de duzentos kits para testes rápidos de detecção da Sars-Cov-2 (COVID-19).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 4º e ss., da Lei nº 13.979/2020)

De acordo com o procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2020, objetivando a contratação acima citada**, RATIFICO** o processo realizado pela CPL, **e ADJUDICO** o resultado no valor global de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)** em favor de **MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 08.459.101/0001-37,** como contraprestação de Aquisição de duzentos kits para testes rápidos de detecção da Sars-Cov-2 (COVID-19), conforme processo administrativo vinculado a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 4º e ss., da Lei nº 13.979/2020, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

AMARANTE/PI, 05 de maio de 2020

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 014, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre o Comitê Gestor de Medidas para o enfrentamento da pandemia coronavírus – COVID-19, conforme especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela OMS em janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir e agilidade e fornecer a resposta rápida à Emergência em Saúde Pública de Importância internacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

(Continua na próxima página)